

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

OK

LEI Nº 1396/95  
Processo nº018/95  
Aprovada em 15/03/95

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA  
LEI Nº1.078, DE 29 DE MAIO DE 1.990,  
AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO DOAR O  
IMÓVEL QUE MENCIONA PARA A CASA DE  
AMIZADE DO ROTARY CLUBE DE CORUMBÁ,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o  
lote de terreno nº53 da Rua Barão de Melgaco para a  
Casa de Amizade do Rotary Clube de Corumbá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15/03/95.

LAUTHER DA SILVA SERRA  
Presidente

ALBERTO DE NEDEIROS GUIMARÃES

ANTONIO PAULO B. LEITE

ASSUNÇÃO DO C. VIEIRA

JONAS LUNA DE LIMA

MARIA DE L. P. BSNARRIAGA

RAIMUNDO C. SALUSTIANO

SALATIEL FCO C. DO NASCIMENTO

ANTONIO C. C. FILHO

ANTONIO VITOR L. BAPTISTA

BENEDITO G. C. ORRO

LUIZ CONCEIÇÃO S. SOUZA

MARCOS DE SOUZA MARTINS

RANULFO AFONSO TELES

WILSON C. DE MORAES